

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1102/2025

Sumário: Aposentando Olavo Varela Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de agosto 2025

Olavo Varela Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 420 784,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 620,00 CVE e as restantes de 4 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.